



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de julho de 2020.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 21/2019, que objetiva a **“CONCESSÃO, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO PARCIAL DA CAPACIDADE DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA, IDENTIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, OTIMIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PARCIAL DOS SISTEMAS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, A SEREM PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA AO PODER CONCEDENTE”**, temos a informar:

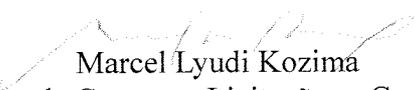
Solicita esclarecimentos nos termos que segue:

*“Levando em consideração a versão prévia do “Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA”, publicada em 10 de Dezembro de 2019, e o interesse do Poder Concedente na adoção das soluções menos onerosas ao processo, sob condição de expressa autorização e desempenho técnico equivalente ou superior ao exigido pelo edital, entendemos que exclusivamente para o fornecimento e implantação dos reservatórios do Sistema Produtor Portal da Pérola (2.500 m³) e Novo Jardim Stábile (1.000 m³), será aceita a alternativa em Estrutura Metálica.
Nosso entendimento está correto?”*

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria de Meio Ambiente, a qual após consulta ao órgão técnico, manifestou-se através do Memorando nº 080/2020, o qual disponibilizamos na íntegra para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6123, ou através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e/ou licitacoes@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 09 de julho de 2.020.

Memorando: 080 / 2.020

Para: DEPMAT

Vimos através deste, em resposta ao ofício DEPMAT nº 0818/2.020, referente a manifestação de impugnação pela empresa **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.**, informar que:

Conforme modelagem técnica e esclarecimentos anexados no processo licitatório (memorando 012/2020), os reservatórios de 1.000 m³ e de 2.500m³ deverão ser obrigatoriamente em concreto armado.

A versão prévia do edital foi retificada, pois não estava de acordo com os estudos técnicos. O único que será em estrutura metálica é o reservatório elevado de 200m³ no Centro de Reservação Colinas.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

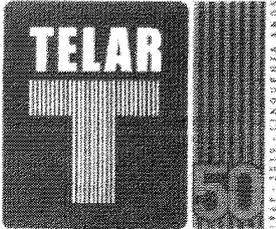
Atenciosamente,

Juliano Salomão

Secretário de Meio Ambiente

Marcos Antônio Albano

Diretor do Controle de Serviços de
Água e Esgoto



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Birigui
Rua Santos Dumont nº 28, Centro
Cidade de Birigui – Estado de São Paulo

Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação nº 296/2019 - Concorrência Pública nº 21/2019

OBJETO: Concessão, das obras e serviços de Ampliação parcial da capacidade dos sistemas produtores de água, incluindo a construção, otimização, operação e manutenção parcial dos sistemas, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste Edital.

Prezados Senhores,

TELAR Engenharia e Comércio S.A., inscrita no CNPJ nº 62.570.320/0001-34, interessada em participar da Licitação supramencionada, vem pela presente dirigir-se a V.Sas., para solicitar o seguinte Pedido de Esclarecimento:

Esclarecimento:

"Levando em consideração a versão prévia do "Anexo IV - TERMO DE REFERÊNCIA", publicada em 10 de Dezembro de 2019, e o interesse do Poder Concedente na adoção das soluções menos onerosas ao processo, sob condição de expressa autorização e desempenho técnico equivalente ou superior ao exigido pelo edital, entendemos que exclusivamente para o fornecimento e implantação dos reservatórios do Sistema Produtor Portal da Pérola (2.500 m³) e Novo Jardim Stábile (1.000 m³), será aceita a alternativa em Estrutura Metálica.

Nosso entendimento está correto?"

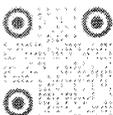
Pedimos ainda a gentileza de que comunicações acerca da presente solicitação sejam encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: licitacoes@telar.com.br.

Certos de vossa compreensão ao assunto, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 07 de Julho de 2020.



TELAR Engenharia e Comércio S.A.
Celso Morelli
CPF Nº 846.519.548-04
Gerente de Licitações



telar.com.br

Av. Angélica, 2510, 2º andar
Consolação - CEP 01228-200
São Paulo – SP, Brasil
Tel.: +55 11 3156-3700